

**Decreto nº 683/2019.**

Sítio D'Abadia/GO, 10 de dezembro de 2019.

Exonera **IDALINA DA PIEDADE DE JESUS** do cargo em comissão de Gestora Municipal de Previdência do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

**DECRETA**

**Art.: 1º** - Fica exonerada na forma da lei a servidora efetivo Sra. **IDALINA DA PIEDADE DE JESUS**, para ocupar o cargo em comissão de Gestora Municipal de Previdência, conforme a Lei nº 555/2013 Estrutura Administrativa, a partir desta data;

**Art.: 2º** - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 10 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'Abadia/GO, 10 de dezembro de 2019.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal